

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA



MATEUS DO NASCIMENTO EDUVIRGES

Cargo: Coordenador Cível na Procuradoria do Contencioso da Diretoria Jurídica

Telefone: (41) 3420 - 1304

E-mail: mateus.eduvirges@appa.pr.gov.br

01 – FORMAÇÃO

- GRADUADO EM DIREITO PELO INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ, COM COLAÇÃO DE GRAU EM 03 DE FEVEREIRO DE 2016.
- ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO PELA UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – COMPLEXO EDUCACIONAL RENATO SARAIVA.
- ESPECIALISTA EM DIREITO E PROCESSO PENAL PELA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL.
- PÓS GRADUANDO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL NA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.
- PÓS GRADUANDO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA, COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.

02 - EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Exerci a advocacia no escritório Moreno & Associados Advocacia Tributária e Empresarial entre os anos de 2016 e 2017, no Litoral do Paraná, atuando nas áreas de Direito Civil, Direito Tributário, Processo Tributário e Direito Empresarial. Posteriormente, fui nomeado como Assessor Jurídico no Ministerio Publico Federal – Procuradoria da República do Município de Paranaguá, onde atuei entre maio de 2017 e agosto de 2021 nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal, Direitos Difusos e Coletivos, Direito Ambiental e Processo Coletivo. Fui aprovado no concurso APPA n. 01/2016 para o cargo de Analista Portuário – Advogado, sendo contratado pela Autoridade Portuária em 08 de setembro de 2021 (Portaria APPA n. 176/2021). Em 10 de maio de 2022 fui designado como Coordenador Cível na Procuradoria Jurídica do Contencioso da Diretoria Jurídica (Portaria APPA n. 106/2022), cargo que ocupo desde então. Em 04 de outubro de 2022 fui nomeado como Membro Efetivo da Comissão de Direito Processual Civil da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná,

e como Membro Efetivo da Comissão de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná (Portaria OAB/PR n. 403/2022).